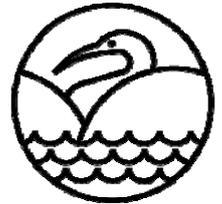




# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Departamento de Projetos, Obras e Serviços



#### MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA:** IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

**LOCAL:** AVENIDA SÃO PAULO, BALNEÁRIO ADRIANA

#### 1. OBJETIVO

O presente memorial descreve a Implantação de ciclovia na Avenida São Paulo, no Município de Ilha Comprida.

A mesma se tornará uma alternativa cada vez mais útil para mobilidade urbana, além de fazer bem a saúde, se torna um agradável percurso turístico, interligandoas principais vias de Acesso do município, avenida Marginal Candapui Norte e Avenida Beira Mar.

Será um Elo muito importante na ligação de equipamentos públicos, como Parque linear, Espaço Cultural, Centro de Eventos, Lagoa do Adriana, o Futuro Centro Esportivo e a Orla Maritima.

#### 2. ETAPAS

##### 2.1. Serviços Preliminares

Tratada identificação da mesma por meio de placa no padrão a ser fornecido pela Municipalidade e Implantação de canteiro de obras em local indicado pelo Departamento de Projetos, Obras e Serviços.

##### 2.2. Drenagem

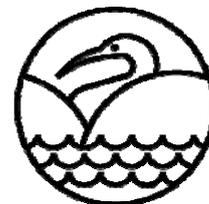
Trata das demolições dos sarjetões existentes nas travessas e da execução de novos, conforme memória de cálculo.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Departamento de Projetos, Obras e Serviços



#### 2.3. Urbanização

Execução de ciclovia em pavimento de concreto com corante vermelho, no tom a ser definido pela municipalidade. A ciclovia terá largura de 2,00 metros e será executada camada de bica graduada e compactada com espessura de 0,15 metros, servindo de base para a execução do concreto. Nas duas quadras com tráfego de veículos pesados será executado concreto com espessura de 0,10 metros, nas quadras restantes será executado com espessura de 0,06 metros.

A calçada existente, nas quadras onde será implantada a ciclovia, será toda demolida para que haja a execução de nova calçada em piso de concreto armado desempenado de forma tradicional, largura variável, conforme projeto e espessura de 0,10 metros nas quadras com tráfego pesado e 0,06 metros no restante, sobre camada de bica corrida com 0,05 metros.

Entre a Guia e a ciclovia será implantada faixa de serviço com largura de 0,70 metros, locais que diferem esta medida estão indicados em projeto. A mesma receberá o plantio de grama e servirá para receber lixeiras, luminárias e todo mobiliário necessário.

Nos cruzamentos da avenida São Paulo será executado pavimentação intertravada de concreto sobre base de bica graduada compactada na espessura de 0,15 metros e rejuntamento de areia.

#### 2.4. Mobiliário

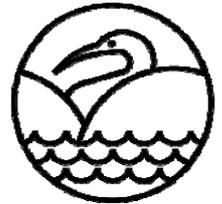
Trata-se da instalação de lixeiras duplas ao longo da vida, conforme projeto.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Departamento de Projetos, Obras e Serviços



#### 2.5. Acessibilidade

Serão executadas rampas acessíveis nos cruzamentos de via, locais indicado em projeto e detalhe específico, atendendo as normas da NBR 9050:2015.

Serão executadas Faixas Elevadas em CBUQ para travessia de pedestres e para o cruzamento da Ciclovia.

A Implantação deste equipamento urbano de medidas de moderação de tráfego atende às necessidades de pedestres, ciclistas e portadores de deficiências ou mobilidade reduzida, pois, traz a via ao nível das calçadas, atendendo inclusive a **NBR 9050:2015** e normatizada pela **Resolução 738/2018 do CONTRAN**.

#### 2.6. Elétrica

Ver Memorial específico.

#### 2.7. Sinalização

Trata-se de toda a sinalização horizontal e vertical e as mesmas obedecem as normas estabelecidas pelo CONTRAN.

#### 2.8. Recomendações Gerais

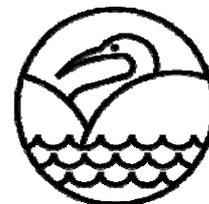
- A Contratada deve providenciar imediatamente, ART de execução e responsabilidade técnica pelas Obras.
- Considera-se implícito que a Contratada tem pleno conhecimento e experiência com relação às Normas e Procedimentos a serem atendidos no conjunto deste Objeto.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Departamento de Projetos, Obras e Serviços



- A Contratada é responsável pela segurança do trabalho e do meio ambiente, e está obrigada a cumprir toda a legislação vigente, estando sujeita à fiscalização também quanto ao cumprimento desta.
- A Contratada deve providenciar para seus funcionários, prestadores de serviço e visitantes da obra, equipamentos de proteção individual, conforme preconizar a legislação vigente.
- A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente as especificações fornecidas pelo Departamento de Projetos, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.
- Todos os itens do presente Memorial computam tanto o fornecimento dos materiais quanto da mão de obra, materiais, equipamentos e acessórios necessários à execução de cada um dos serviços e do Objeto, como um todo.
- Em caso de dúvidas o Departamento de Projetos, Obras e Serviços sempre deverá ser consultado.
- Qualquer modificação somente poderá ser executada após solicitação formal e justificada do executante e competente autorização por escrito da fiscalização, que ficará a cargo, do Departamento de Projetos, Obras e Serviços.
- As instalações deverão ser executadas de acordo com o Projeto, as Normas Técnicas pertinentes e as instruções dos fabricantes e a Construtora assumirá a total responsabilidade pelo correto desempenho destas.
- Todos os materiais deverão ser de boa qualidade e terão que atender a ABNT/NBR e IEC e possuir ensaios oficiais pelo INMETRO, ou de laboratórios por ele acreditados e os relatórios e documentos comprobatórios de sua origem, quantidade e especificações terão que ser apresentados à Municipalidade.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Departamento de Projetos, Obras e Serviços



#### 2.9. Medições

- As medições serão mensais e deverão ser realizadas pela Contratada e apresentadas em planilha específica, itemizada e valorada conforme a planilha do Contrato e enviadas ao Departamento de Projetos, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida para conferência.
- A emissão da pertinente Nota Fiscal só poderá ser feita após a verificação e aceite pela Fiscalização dos serviços a que se refere.

#### 2.10. Aceite

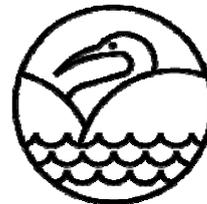
- Os critérios de aceitação serão aqueles listados nos critérios de medição dos itens indicados na planilha orçamentária e neste Memorial e contemplarão a execução completa dos serviços, incluindo materiais, equipamentos, acessórios e mão de obra, que tomem parte na execução da obra
- É obrigação e custo exclusivo da Contratada a execução das correções solicitadas pela fiscalização.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Departamento de Projetos, Obras e Serviços



#### 2.11. Recebimento

- A obra só terá seu termo de recebimento provisório emitido após vistoria da Fiscalização na qual seja constatada total realização dos serviços de acordo com os critérios de aceite estabelecidos para cada um dos itens. Tal vistoria deverá ser solicitada pela Contratada por meio de ofício protocolado ao DPOS.
- O termo de recebimento definitivo será emitido após decorrido o prazo de 90 dias do recebimento provisório, prazo este necessário para comprovar a adequação do objeto aos termos contratuais, mediante ofício protocolado junto à Fiscalização.

Ilha Comprida, 30 de Outubro de 2019

**Caroline Vaz Rodrigues Scarpin**

Arquiteta e Urbanista

CAU A72611-7